

PROUNI: DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR OU REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NAS UNIVERSIDADES?¹

José Carlos Da Silva Telles², Walter Frantz³.

¹ Este texto se refere a uma pesquisa em andamento, que será concluída a partir dos resultados da dissertação que será apresentada ao PPGECC da Unijuí.

² Mestrando em Educação nas Ciências - UNIJUI. Graduado em Letras-Português e Literaturas pela UFSM.

³ Doutorado em Ciências Educativas
Professor do DCJS/PPGECC, da UNIJUI

Introdução

O Programa Universidade para Todos – ProUni, do Ministério da Educação tem como objetivo conceder bolsas de estudo em instituições privadas de educação superior aos estudantes brasileiros sem diploma de nível superior. Esse programa completa dez anos de vigência, desde sua criação através da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, nesse período o ProUni já “atendeu, desde sua criação até o processo seletivo do segundo semestre de 2013, mais de 1,2 milhão de estudantes, sendo 69% com bolsas integrais” (MEC, 2014a). Esse número é bastante expressivo se for considerado que “no começo da década passada, 6,1 milhões de brasileiros tinham terminado ao menos um curso universitário” (MEC, 2014b).

Esses dados confirmam a relevância do ProUni como uma política pública que oportuniza maior número de acesso às universidades. Isso nos parece bastante claro, no entanto, a questão que motiva a pesquisa, ainda em andamento, é compreender se o acesso é realmente democrático. Para isso a pergunta que norteia esse trabalho é a seguinte: os alunos das classes populares, público alvo do ProUni, têm a possibilidade real de escolha entre os cursos de maior concorrência nos vestibulares, ou ao contrário lhes resta optar pelos cursos menos concorridos, nesse caso reproduzindo as desigualdades sociais nas universidades?

Desse modo, tem-se como objetivo geral deste estudo verificar se Programa Universidade para Todos – ProUni se apresenta como uma política que permite um acesso democrático aos cursos de universidades privadas ou se ao contrário promove a reprodução das desigualdades sociais nos ambientes acadêmicos.

Metodologia

Para realização final dessa pesquisa pretende-se proceder à revisão bibliográfica do campo teórico proposto e, a partir disso, propor entrevistas aos alunos bolsistas do ProUni da UNIJUI com o objetivo de apreender as motivações de escolha para a realização de seus cursos na universidade.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

Através de uma pesquisa qualitativa pretende-se desenvolver uma interpretação referencial do material coletado e documentos oficiais com base na reflexão a partir dos conceitos de Capital Simbólico e Campo do Poder de Bourdieu.

Resultados e Discussão

Até aqui, a pesquisa bibliográfica nos permite dizer que o sistema educacional no Brasil é marcado por políticas públicas que privilegiaram o acesso aos cursos superiores a um grupo social dominante, ou seja, os títulos de cursos superiores, sobretudo os de maiores prestígio social, foram historicamente “reservados”, através de mecanismos seletivos, às pessoas de maior capital simbólico. Esses mecanismos, nas universidades públicas, são representados pelo vestibular que promovia claramente desigualdades de oportunidades para grupos sociais de maior e de menor capital simbólico.

As instituições públicas gratuitas, paradoxalmente, recebiam os jovens de classe mais elevada que haviam realizado seus estudos secundários em escolas privadas e pagas, de boa qualidade. Ou seja, as camadas de renda mais alta pagavam as melhores escolas de nível médio e asseguravam, assim, para seus filhos maiores chances de admissão nas universidades públicas gratuitas. (NEVES; RAIZER; FACHINETTO, 2007. p.142)

Nas universidades privadas, o acesso ao Ensino Superior para os alunos de baixa renda, como é de fácil dedução, “era inviável devido à impossibilidade de pagarem as mensalidades” (ANHAIA, 2010, p. 54). Nesse contexto surge em 2014 através da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, o Programa Universidade Para Todos – ProUni, que é um programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50%, em instituições privadas de educação superior para a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior. Os candidatos a essas bolsas necessitam atender alguns critérios como:

-Para bolsas integrais, o candidato deve ter renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até um salário mínimo e meio. Para as bolsas parciais de 50%, a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa. Além disso, o candidato deve satisfazer a pelo menos um dos requisitos abaixo:

- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em escola da rede particular na condição de bolsista integral da própria escola;
- ser pessoa com deficiência; ou
- ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública e concorrer a bolsas exclusivamente nos cursos de licenciatura. Nesse caso, não é necessário comprovar renda. (MEC/PROUNI, 2014).

Para compreender a relevância social dessa política pública educacional, o Artigo 43 da LDB/96 pode contribuir, já que apresenta as finalidades da educação superior. No Inciso II desse artigo verifica-se que “a educação Superior tem por finalidade: formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua” (BRASIL, 2014, p.28, grifo nosso). A partir dessa afirmação, é possível fazer o seguinte questionamento: de que forma as pessoas de baixa renda tinham a oportunidade, antes do ProUni, de participar ativamente do processo de desenvolvimento do país, na condição de “diplomado” como mencionado no inciso II da LDB/96? Pela condição econômica do indivíduo seria automaticamente atribuída uma limitação, que submetesse esse grupo à formação de mão de obra, enquanto ao grupo de domínio social oportunizavam-se os cursos de maior prestígio?

É possível verificar que o ProUni, permitiu a abertura de um campo do poder – que pode promover a “participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua” (BRASIL, 2014, p.28), a um grupo social que anteriormente tinha acesso limitado a esse espaço social. Bourdieu (1997) explica campo do poder como o espaço em que se exercem as relações de força, onde um grupo se torna dominante por obter o capital necessário para essa dominação, esse mesmo grupo para conservar ou valorizar o capital específico que detém e ao mesmo tempo “o poder sobre as instâncias burocráticas em condições de as modificarem através de medidas administrativas – as medidas, por exemplo, que podem afectar a raridade dos títulos escolares abrindo o acesso às posições dominantes e, por aí o valor relativo desses títulos e das posições correspondentes.” (BOURDIEU, 1997, p.34).

Conclusões

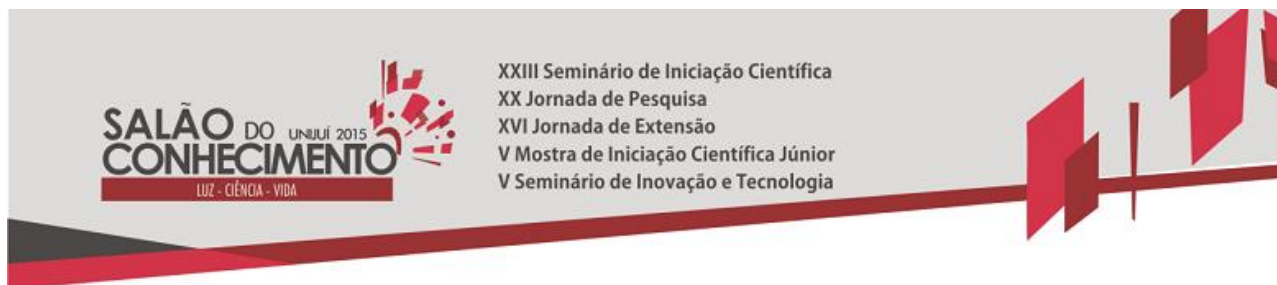
Assim, em razão dessa pesquisa ainda estar em andamento é possível apenas inferir conclusões com base nas referências bibliográficas. De modo que, com os resultados das entrevistas pretende-se responder se a escolha dos cursos oferecidos aos candidatos à bolsa do ProUni é realmente democrática, ou se ao contrário nesse processo ocorre a reprodução das desigualdades sociais, em que as melhores oportunidades são para os mais privilegiados socialmente.

Desse modo, considera-se importante a participação grupo social de baixa renda nos ambientes acadêmicos, já que, a obtenção de um título acadêmico “na sua definição social legítima, quer dizer, o que esse ser é autorizado a ser, o que tem o direito de ser, o ser social que é seu direito reivindicar, professar, exercer” (BOURDIEU, 1997, p.85). Esse grupo tem a oportunidade de apresentar a sua colaboração direta na sua área de qualificação, através do poder atribuído a ele pelo estado.

Palavras-chave: ProUni; acesso democrático; reprodução; desigualdades.

Referências bibliográficas

ANHAIA, B. C. O Programa Universidade para Todos: análise da política, do impacto e das vivências dos bolsistas. 2010. Trabalho de conclusão de Curso em Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/28760>>. Acesso em: 26 de jul. 2014.



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

BOURDIEU, P. Razões Práticas Sobre a Teoria da Ação. Tradução Miguel Serras Pereira. Oeiras, Portugal: Celta Editora, 1997.

_____. Sociologia. Organizador [da coletânea] por Renato Ortiz; Tradução Paula Montero e Alicia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983.

BRASIL. Medida Provisória nº 213, de 10 de Setembro de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Mpv/213.htm>. Acesso em 22 de ago. 2014.

_____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Atualizada em 20 maio de 2014. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/17820>>. Acesso em 01 ago. 2014.

_____. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm>. Acesso em: 22 de ago. 2014.

CHERQUES, Hermano Roberto Thiry. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. Revista Brasileira de Administração Pública, 2006. <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewArticle/68>>. Acesso em 29 Set. de 2014.

MEC. Portal ProUni. 2014a. PROUNI: Programa Universidade Para Todos. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 23 Ago. de 2014.

_____. Número de brasileiros com graduação cresce 109,83% em 10 anos. 2014b. <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17725>. Acesso em 06 Ago. de 2014.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; RAIZER, Leandro e FACHINETTO, Rochele Fellini. Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. Sociologias. 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222007000100006>>. Acesso em 24 de ago. 2014.